



Of. n.º 934/2024

Santo Antônio da Patrulha, 29 de julho de 2024.

A Sua Excelência
Senhor Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal,
Santo Antônio da Patrulha - RS.

Assunto: **Envio de Projeto de Lei.**

Encaminho o Projeto de Lei n.º 282/2024, que –." Dá denominação a uma Rua nesta Cidade" RUA GECY MARIA DA LUZ ENDRESS, o qual foi apreciado e aprovado durante a 26ª Reunião Ordinária, realizada na data de 29 de julho, junto à Sessão Legislativa de 2024, tendo sido aprovado por acordo de lideranças.

Atenciosamente,

Vereador Sérgio Alexandre Airoidi,
Presidente do Legislativo Municipal.

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALEXANDRE AIROLDI**, em 30/07/2024 às 16:34:29.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **3REE.HHFM.UQKE.RO2M**



Funcionário (a)

PROJETO DE LEI Nº 282/2024

CÂMARA MUNICIPAL
Santo Antônio da Patrulha - RS
APROVADO
Em: 29/07/24

Presidente Secretário

Dá denominação a uma RUA
nesta Cidade.

Art. 1º - Fica denominada **RUA GECY MARIA DA LUZ
ENDRESS**, a RUA J do Loteamento Jardim Universitário, com
699,23m², conforme mapa anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete dos Vereadores, 29 de julho de 2024.

Ver. Sergio Airoidi – PP

Ver. Ricardo Pires – MDB

Ver. Gabriel Diedrich – MDB

Ver. Diego Portal - PDT

CURRÍCULO

Gecy Maria da Luz Endress, patrulhense, fez seus primeiros estudos em casa com um professor contratado por seu pai para educar os filhos pois as escolas eram muito distantes.

Aos 10 anos, veio como interna para o colégio Santa Teresinha onde ficou por 4 anos, quando sua família veio morar em Santo Antônio. Continuou estudos até sua formação no magistério.

Trabalhou como professora no Colégio Santa Teresinha; na Escola Gregória de Mendonça; na Escola Técnica de Comércio Barão do Cahy, e no Centro de Artes, Ciências e Tecnologia CACT. Trabalhou no Núcleo de Supervisão da XI Delegacia de Ensino em Santo Antônio da Patrulha.

Formou-se no Curso de Desenho pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) o equivalente a uma Licenciatura Curta (nível 3 no Plano de Carreira).

Formou-se ainda em Pedagogia pela Faculdade Porto-Alegrense, Licenciatura Plena com pós-graduação, o que lhe valeu o nível 6 no Plano de Carreira do Magistério.

Outros cursos:

- Contabilidade, pela escola Técnica de Comércio Barão do Cahy – Santo Antônio da Patrulha
- Adicional, por um ano, Universidade de Caxias do Sul – Santo Antônio da Patrulha
- Decoração de Interiores pela Escola Yedda Difini – Porto Alegre
- Desenho, por um ano, na Escola Nacional de Desenho (END) – Porto Alegre

Cursos Rápidos:

- Desenho Arquitetônico, 40 horas
- Recursos Audiovisuais pelo Instituto de Ensino Técnico, 60 horas
- Educação Pré-Primária, pelo Centro de Pesquisa do Rio Grande do Sul – Porto Alegre

- Pintura Artesanal em Madeira
- Biscuit
- Estampa em Tecido
- Treinamento Sobre o Livro Didático (COLTED)

Participação:

- Conferência Estadual de Educação Pré-Primária
- Seminário Sócio-Pedagógico – XI Delegacia de Ensino
- Recursos Audiovisuais – Instituto Pedagógico de Ensino Técnico
- Pedagogia Religiosa – Secretaria de Educação e Cultura – Porto Alegre
- Reciclagem de Professores – Colégio Santa Teresinha
- Reciclagem Curricular – Universidade de Caxias do Sul
- Instrumentalização Básica – Centro de Professores – Porto Alegre
- Segundo Seminário Estadual de Orientação Educacional – Associação de Orientadores Educacionais do Rio Grande do Sul
- Encontro de Integração Escola-Comunidade – Secretaria de Educação – XI Delegacia de Ensino
- Encontro de CACTs (Centro de Artes, Ciências e Tecnologia (1997) – XI Delegacia de Ensino

Realizações:

- Criação do Arteluz, Atelier de Artes (1989)
- Em 1989, no 1º ano do Arteluz, participou, com 14 alunos adolescentes, com 20 obras, do Concurso Nacional de Desenho e Pintura, promoção da Joalheria H. Stern, no Iguatemi de Porto Alegre, tendo conquistado, além de duas Menções Honrosas, o 2º lugar no Rio Grande do Sul. A aluna Carolina Costa Ramos, recebeu linda joia como prêmio.

- Capa do livro “Histórias Para Noites de Inverno”, de Ivone Selistre
- Ilustração para o livro infantil “Patati” de Regina Barcelos
- Três discursos, dois como paraninfa de turma em Santo Antônio e um no encerramento do curso de Pós-Graduação – FAPA – Porto Alegre (1983)
- Tem obras no Brasil, Portugal, Espanha e Itália na Europa, Peru e Argentina na América do Sul
- Por vários anos, participação com poesias para “Poesia na Praça”, livro editado todos os anos
- Por vários anos, colunista da Folha Patrulhense.

Homenagens

- 1994 – Nome Gecy Luz escolhido para denominar uma sala no Qorpo Santo
- 1995 – Destaque em Artes Plásticas, troféu oferecido pelo Clube Recreativo Patrulhense
- Destaque do século, promoção do Museu Caldas Juniors
- Troféu “Amigos da Moenda”, por várias ilustrações de músicas da Moenda
- Destaque em Artes, pela Folha Patrulhense
- Destaque em artes por indicação do Centro Clube
- Medalha de “Honra ao Mérito” oferecida pela Associação Comercial, por serviços prestados
- Medalha de “Honra Ao Mérito” pelos trabalhos apresentados na Exposição “Universo”, no Museu Juca Maciel (1991)
- Placa de Prata pelos alunos da Escola Técnica de Comércio Barão do Cahy

Santo Antônio da Patrulha, dezembro de 2016.

Gecy Maria da Luz Endress



Mem. n.º 920/24 - SEMAF.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de agosto de 2024.

De: Secretaria da Administração e Finanças - SEMAF.

Para: Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE.

Assunto: Análise de Projeto de lei de autoria da Câmara.

Solicitamos análise do Projeto de Lei n.º 282/2024, que "Dá denominação a uma Rua nesta Cidade", RUA GECY MARIA DA LUZ ENDRESS, para verificar se corresponde a via pública e informar sobre a possibilidade da denominação proposta.

Solicitamos que a informação nos seja remetida **até o dia 12 de agosto de 2024**, em virtude de prazos legais para o trâmite de promulgação da lei ou de encaminhamento de veto ao legislativo.

Atenciosamente,

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.

Documento assinado eletronicamente por CLEIA JUÇARA AIROLDI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF) em 01/08/2024 às 16:37:02.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela V09Q.O71O.H3YC.RKZM



Mem. n.º 872/2024 - SEPDE.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de agosto de 2024.

De: Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE.

Para: Secretaria Municipal da Administração e Finanças- SEMAF.

Assunto: **Viabilidade técnica.**

Informo para os devidos fins, conforme solicitação da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antônio da Patrulha, que o projeto de lei nº 282/2024, elaborado pelos Senhores Vereadores, denominando de **RUA GECY MARIA DA LUZ ANDRESS**, a Rua J localizada no Loteamento Jardim Universitário, **pode ser aprovado.**

Atenciosamente

Ronaldo Jesus dos Santos
Aux. Serviços técnicos
matrícula 3444/6

Antônio Augusto Borges
Secretario Municipal do Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

Documento assinado eletronicamente por **RONALDO JESUS DOS SANTOS**, em 12/08/2024 às 09:48:21.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO AUGUSTO BORGES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJ E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** em 12/08/2024 às 08:16:27.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela S6DT.3QP6.XYZO.1RP4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI N.º 10.206, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Dá denominação a uma Rua nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Rua Professora GECY MARIA DA LUZ ENDRESS, a Rua J do Loteamento Jardim Universitário, com 699,23m², conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de agosto de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela BD3T.PNAC.WDLS.RQCR

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N.º 10.206, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Dá denominação a uma Rua nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Rua Professora GECY MARIA DA LUZ ENDRESS, a Rua J do Loteamento Jardim Universitário, com 699,23m², conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de agosto de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:1BB352FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 19/08/2024. Edição 3890
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>